

Ata de Reunião Ordinária do CMDCA n. 353/2022. No dia 11(onze) de Julho de 2022 (dois mil e vinte dois), às 17:00 (dezessete horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o **CMDCA** através do aplicativo ZOOM. Iniciada a reunião o Presidente Antônio Glender do Nascimento agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário, dando início a reunião, estando presentes; Lilian Marques de Lima Alves; Erlita Aparecida de Oliveira; Ana Flávia Costa; Sandra Faria Trigo Rodrigues; Claudia Fernandes de Faria; José Garibaldi Neto; Débora Rodrigues; Roberta Lima; Tatiana Almada; Hébila; Jussara; José Reis; Maria Aparecida Silva Oliveira; Larissa Cunha e Neusa Aparecida Santos Silva. Sendo abordado assunto da pauta. **01)- Ofício enviado ao Departamento de Transporte.** Antônio iniciou a reunião relatando algumas denúncias sobre conselho tutelar a respeito do uso do veículo, foi enviado um ofício ao Departamento de Transporte, mas até o momento sem resposta. **02)- Alteração na Portaria de conselheiros representante do governo.** Atualização portaria do CMDCA, com troca de representantes do governo, entrando na nova portaria Núbia Florêncio Goulart Silva, Vânia Rodrigues de Souza Felício e Sandra Faria Trigo Rodrigues, todas como suplente. **03)- Ofício recebido da Equipe do MROSC sobre a prestação de Contas do FIA/2021.** Ana Flávia Martins relatou o ofício mandado já que precisa da aprovação do conselho do CMDCA para repassar os documentos relacionados ao FIA/2021 a Comissão especial FIA para análise da execução dos planos de trabalho e posterior direcionamento ao MROSC. **04)- Comissão Especial FIA/2022, Relatório preliminar.** Claudia relatou que a comissão já avaliou todos os planos de trabalho juntamente com o Edital e algumas leis, Ana Flávia disponibilizou em um primeiro momento o resultado no grupo. José Reis relatou sobre o ofício que deixou no conselho juntamente com o plano de trabalho, em seguida Lilian explanou sobre o assunto e ressaltou que a intenção não é prejudicar nenhuma entidade e que os critérios estabelecidos foram através do edital e de algumas leis.



Handwritten signatures of the council members in blue ink.

Tatiane questionou sobre o prazo de disponibilidade dos resultados preliminares em relação aos recursos, Claudia respondeu conforme o Edital que o prazo para correção de erros materiais ou apresentação de documentação complementar será do dia 13/07/2022 ao dia 14/07/2022 e a análise pela Comissão Especial de erros materiais ou documentação complementar será do dia 15/07/2022 ao dia 18/07/2022, Antônio disse para ser mais sucinto nas explicações e pediu para constar em ata que gostaria de mais participação dos envolvidos da área social da criança e do adolescente, principalmente que é o nosso caso que esteja sempre presentes para representar a entidade e a causa de cada um. Cláudia explanou sobre os preliminares onde a primeira foi aprovada, deferido e indeferido parcialmente, já a segunda foi relatado os motivos da decisão. Assim como todos receberam o resultado final, Tatiane questionou que o resultado preliminar não tinha uma justificativa para a mesma refazer o plano, mas no segundo resultado preliminar onde todos tiveram descrito o motivo, o dela era em desacordo com o item 2.6 do Edital com a Resolução CONANDA nº 137/2010 artigo 16, parágrafo único inciso V. Cláudia explanou que a comissão está seguindo o cronograma e irão analisar os fundamentos de decisão dos recursos, a comissão ressalta que analisa todos os critérios com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, Cláudia ressaltou que por ser a primeira comissão estamos em busca de toda ajuda possível com outros órgãos para que futuramente não haja problemas para as entidades e comissão com a polícia federal, TCU, CGU e ministério público. Tatiane solicitou para registrar em ata que a primeira publicação não houve justificativa e seguindo o edital por estar impugnada pensou que iria disponibilizar dia 11/07/2022, relatando que o resultado da impugnação não foi feito pela comissão, além disso solicitou todos os planos para a análise, Cláudia novamente explicou que no dia 01/06/2022 Ana Flávia Martins divulgou o primeiro resultado em todos os grupos, nas redes sociais do município obedecendo o edital contendo deferido, indeferido, aprovado e aprovado parcialmente e um segundo resultado preliminar foi postado por

[Handwritten signatures in blue ink]

Ana Flávia Martins no grupo no dia 04/07/2022 com a explicação do motivo pelo qual foi indeferido o projeto. Tatiane pediu para que a comissão fundamentasse o porque do seu projeto foi indeferido, a comissão se propôs a fundamentar mais uma vez o qual motivo pelo indeferimento. Hébila esclareceu que saiu um primeiro resultando onde esse foi impugnado, esse resultado não tinha uma justificativa, porém o segundo resultado teve a justificativa. Antônio finalizou a reunião pedindo a comissão para que fizesse a justificativa para a Tatiane. Sem mais assuntos a tratar, Antônio Glender encerrou a reunião despedindo e agradecendo os presentes. Eu, Claudia

Fernandes de Faria, lavrei esta ATA que após lida será assinada por todos.

Claudia Fernandes de Faria, Priscila Kete Soares, Ana Cláudia Costa, Sandra Louie Suigo Rodrigues, Allan Marques de Lima Alves.

[Signature]
Guaraci Miranda

*Enita Aparecida de Oliveira, Kawlato Lentes
Diva de Oliveira Barbosa yore de p.*